

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 036/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de “LINDOLPHO SILVA BARROS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro